

PORTARIA Nº 116/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 026301.03847/2024-3 - CEHOP, de 11/11/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **SUELI SILVA BARRETO**, Advogada, Matrícula Funcional Nº 5163, CPF nº 201.XXX.XXX-20, licença especial referente ao 8º quinquênio de exercício efetivo de trabalho entre 01/07/2018 a 30/06/2023, a ser gozada nos períodos de 02/01/2025 a 31/01/2025, 05/01/2026 a 03/02/2026 e 04/01/2027 a 02/02/2027.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 5/5 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o do Artigo 62 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor em 02/01/2025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de novembro de 2024


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculado a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J: 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633